



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

**LEI Nº 1.458/2006  
DE 04 DE JULHO DE 2006**

*"Dispõe sobre alteração de  
denominação de via pública e dá outras  
providências."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º. Fica alterada a denominação da RUA MÁRIO MARCOLINO NETO em nossa cidade, nos seguintes trechos.**

**I – Entre as Ruas XV de Novembro e Maria Madalena Gabriel passará a denominar RUA AGOSTINHO GOBBO.**

**II – Entre as Ruas Maria Madalena Gabriel e a Rua São Benedito passará a denominar RUA VITORINO FREZATTI.**

**III – A partir da Rua São Benedito continuará com a denominação de RUA MÁRIO MARCOLINO NETO.**

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por contas de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário;

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 04 de julho de 2006.

**ITAVICO DOGNANI**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

**GABRIELA APARECIDA VIEIRA**  
Responsável pela Secretaria

Publicado no Jornal: *O momento*  
nº \_\_\_\_\_ de *6 1 7 106*

